

PORTARIA N. 114/2011-D

***Concede Afastamento Integral para Cursar
Doutorado à Professora Rosângela Maria
Pontili.***

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes no Protocolado n. 5316/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido Afastamento Integral, para Cursar Doutorado, à Professora Rosângela Maria Pontili, no período 01 de agosto de 2011 a 02 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. A professora acima especificada tem o prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, para apresentar o comprovante de matrícula do Programa de Pós-Graduação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 27 de junho de 2011.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009